
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ: 11.424.658/0001-47

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(ANEXO I)

O município de APODI representado pelo Gestor Municipal da Saúde, Sr. Luis Sabino da Costa Neto, CPF nº 052.734.434-66 e Portaria nº0018/2017, tendo em vista a necessidade de melhorar o acesso da população do município aos serviços de saúde de média complexidade, proporcionando maior resolubilidade e qualidade na assistência à saúde dos seus munícipes, autoriza o teto financeiro total no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) para a prestação de serviços contratados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN, vigorando a partir da ordem de serviço.

Apodi/RN, 02 de março de 2017.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

CPF nº 052.734.434-66

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:D3F92897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2017. Edição 1482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>